

Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Dependência: Hospital Regional do Sudeste do Pará – Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso – Marabá – Pará – CNPJ: 24.232.886/0073-31					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)					
Ativo	2.008	2.007	Passivo e Patrimônio Líquido (social)	2.008	2.007
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	936.700	1.923.062	Fornecedores	5.579.464	2.016.107
Contas a receber	5.567.314	258.000	Obrigações trabalhistas	703.077	528.386
Estoques	661.285	623.202	Provisão de férias e encargos	621.067	455.438
Demais contas a receber	64.192	168.560	Obrigações sociais e fiscais	516.767	151.273
	7.229.491	2.972.824	Entidades ligadas	1.635.140	0
NÃO CIRCULANTE				9.055.515	3.151.204
IMOBILIZADO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SOCIAL)		
Custo	5.635.123	5.501.864	Superávit acumulado	4.805.503	4.942.699
Depreciação Acumulada	(1.005.595)	(517.981)	Déficits dos exercícios	(2.001.999)	(137.196)
	4.629.528	4.983.883		2.803.504	4.805.503
TOTAL ATIVO	11.859.019	7.956.707	TOTAL DO PASSIVO	11.859.019	7.956.707
\$	\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$	\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$	\$	\$\$\$\$\$\$	\$\$\$\$\$\$\$\$
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Em Reais	Em Reais	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO		
RECEITAS OPERACIONAIS			Exercícios findos em 31 de Dezembro	Em Reais	Em Reais
Hospitalares				2008	2007
Serviços administrativos	28.689.315	25.507.000	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Total das receitas	28.689.315	25.507.000	Déficits dos exercícios	(2.001.999)	(137.196)
DESPESAS OPERACIONAIS			Ajustes para conciliar o déficit líquido às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Hospitalares			Depreciação e Amortização	487.614	448.682
Ordenados e encargos	7.638.624	5.858.914	Ajuste de exercícios anteriores		37.400
Serviços de terceiros	12.745.095	10.360.517	Déficits conciliados	(1.514.385)	348.886
Drogas, medicamentos e materiais	4.781.263	4.849.869	Variações nos ativos e passivos		
Impostos, taxas e contribuições	59.453	31.546	Contas a receber	(5.309.314)	3.667.000
	25.224.435	21.100.846	Redução nos estoques	(38.083)	(623.202)
Gerais			Demais contas a receber	104.368	(52.286)
Taxa de administração	2.868.931	2.550.700	Fornecedores	3.563.357	(1.591.926)
Amortização e depreciação	487.614	448.682	Obrigações trabalhistas	174.691	254.302
Correio e comunicação eletrônica	18.090	15.107	Provisão de férias e encargos	165.629	336.107
Água, energia elétrica e telefone	1.240.672	998.967	Obrigações sociais e fiscais	365.494	(40.661)
Fretes e carretos	16.214	47.838	Demais contas a pagar	1.635.140	(45.257)
Lanches e refeições	1.188	257	Disponibilidades líquidas geradas pelas		
Viagens e ajuda de custo	240.942	204.811	Atividades operacionais	(853.103)	2.252.963
Aluguéis	106.987	136.707	Fluxos de caixa das atividades de Investimentos		
Manutenção	22.230	47.865	Aquisição de imobilizado	(133.259)	(552.352)
Financeiras, líquidas	188.231	(28.326)	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades		
Ajuste de estoque	189.299	0	de Investimentos	(133.259)	(552.352)
Demais despesas	86.481	120.742	Aumento / (redução) das disponibilidades	(986.362)	1.700.611
	5.466.879	4.543.350	Demonstração do Aumento / (redução) das		
Total das despesas	30.691.314	25.644.196	disponibilidades		
DÉFICITS DOS EXERCÍCIOS	(2.001.999)	(137.196)	No início do exercício	1.923.062	222.451
			No fim do exercício	936.700	1.923.062
				(986.362)	1.700.611
			\$	\$\$\$\$\$\$\$\$	\$\$\$\$\$\$\$\$
			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SOCIAL)		
				SUPERÁVIT/DEFICIT – EM REAIS	
				ACUMULADO	DO EXERCÍCIO
				DO EXERCÍCIO	TOTAL
			EM 01/01/2007	0	4.905.299
			Transferência	4.905.299	(4.905.299)
			Ajuste do Exercício Anterior	37.400	
			Déficit do Exercício		(137.196)
			EM 31/12/2007	4.942.699	(137.196)
			Transferência	(137.196)	137.196
			Déficit do Exercício		(2.001.999)
			EM 31/12/2008	4.805.503	(2.001.999)
					2.803.504
			b) Contrato de Gestão - A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá o acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão, estão divididas nas seguintes unidades: I – Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II – Indicadores de Qualidade; e III – Prestação de Contas. Conforme os termos do "Manual para Avaliação dos Indicadores e Metas Fixas e Variáveis do Contrato de Gestão, o Relatório de Prestação de Contas (econômico e financeiro) e o Mapa de Produção e Relatório Mensal das Atividades do SAU-Serviço de Atenção ao Usuário dos exercícios findos em 2007 e 2008, foram entregues mensalmente e nas datas previamente definidas no contrato.		

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Objetivos Sociais - A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Sudeste do Pará - Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso - Marabá, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial; II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar; III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde; IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização". Prevê o art. 4o. do seu estatuto social: Para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo; II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidade congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados; III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. Parágrafo primeiro. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. Parágrafo segundo. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação, nos casos previstos no inciso VI deste artigo."